

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Data: Dia 8 de AGOSTO de 2018 às 14h30min;

2ª Data: Dia 22 de AGOSTO de 2018 às 14h30min.

LOCAL: AV. VICENTE MONTEGGIA, Nº 1008, CAVALHADA – POA/RS.

Informações: www.pietosoleiloes.lel.br - (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624

NATUREZA: Ação Civil Pública – Fase de Cumprimento de Sentença

PROCESSO: 001/1.05.0277526-6 (CNJ: 2775261-58.2005.8.21.0001).

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / EXECUTADOS: JOSEF HERMANN, MARIA HERMANN

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizado pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca de Porto Alegre/RS, alienará em Público Leilão (presencial e online), na forma do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

Imóvel: Situado no bairro Belém Novo, sem quarteirão delineado, lugar denominado Ponta Grossa, a saber: Um terreno com 10m00 de frente ao norte no alinhamento da estrada Chapéu do Sol-Ponta Grossa, tendo a mesma medida na divisa do fundo e medindo 150m00 de frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se ao leste e oeste com terrenos dos outorgantes vendedores, e ao sul com a área descrita no item B, deste instrumento a divisa leste do referido terreno está situado à 1.762,50m pelo alinhamento da estrada do Chapéu do Sol-Ponta Grossa com a esquina da estrada Juca Batista, lado ímpar, tudo conforme matrícula nº 52.180 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Consta no Laudo de Avaliação, à fl. 421 dos autos, que o imóvel supradescrito está localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1740 e possui área de 1.500,00m². Avaliado em R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais). Lance Mínimo: R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloado (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, cônjuges, coproprietários, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. ÔNUS: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O (s) bem (ns) será (ão) alienado (s) no estado em que se encontra (m). Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site www.pietosoleiloes.lel.br em até 72hs antes do Leilão para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

PORTO ALEGRE, 21 de maio de 2018,